



## **EDITAL INTERNO**

# **CHAMADA DE TRABALHOS PARA A II SEMANA INTEGRADA DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA, DA CULTURA E DA QUALIDADE DO CAMPUS JAGUARIAÍVA**

**16 A 21 DE SETEMBRO DE 2024**

### **I - OBJETIVOS**

1. A II Semana Integrada 2024 do Campus Jaguariaíva tem por objetivo fortalecer a relação entre o IFPR e a comunidade local; valorizar e divulgar cursos, pesquisas, e ações de extensão no Campus Jaguariaíva; estimular a disseminação de iniciativas em ciência e tecnologia; possibilitar debates sobre temas interdisciplinares relacionados aos arranjos produtivos locais, bem como, de divulgar as práticas artísticas e culturais a fim de valorizar as produções artísticas da comunidade acadêmica e a reflexão e consciência acerca da pluralidade e da diversidade cultural.
2. O presente edital trata da unificação dos eventos IFTech, Festival Cultural e Semana Acadêmica de Gestão da Qualidade que compõem a II Semana Integrada 2024 do Campus Jaguariaíva.

### **II - PARTICIPANTES**

3. Qualquer membro da comunidade poderá participar do evento, recebendo o certificado de participação na modalidade que fizer inscrição.
4. A participação no evento na modalidade de apresentador autor será condicionada a:
  - 4.1. Estudantes, docentes e técnico-administrativos do IFPR.
  - 4.2. Estudantes, docentes e pesquisadores de outras instituições de ensino.
  - 4.3. Será OBRIGATÓRIA a indicação do professor orientador do trabalho no caso de autores cursando o Ensino Básico, Técnico ou Graduação.

### **III - MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

5. As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:
  - 5.1. Exposição de pôster;
  - 5.2. Exposição oral;
  - 5.3. Exposição de protótipo;
  - 5.4. Apresentação cultural e artística;
  - 5.5. Oferta de oficina.
6. Para cada modalidade haverá um link de inscrição e cada trabalho deverá ser inscrito individualmente.

### **IV - INSCRIÇÕES**

7. As inscrições para autores deverão ser realizadas, impreterivelmente, **até dia 25 de Agosto de 2024**, por meio do SUAP.
8. A inscrição deverá ser realizada no link específico da modalidade em que o trabalho será enviado. As instruções e os links para as inscrições em cada modalidade estão disponíveis conforme abaixo:
  - 8.1. Exposição de pôster: verificar item V
  - 8.2. Exposição oral: verificar item VI
  - 8.3. Exposição de protótipo: verificar item VII
  - 8.4. Apresentação cultural e artística: verificar item VIII
  - 8.5. Oferta de oficina: verificar item IX
9. As inscrições nas modalidades indicadas no item 8 não serão efetivadas sem o envio do resumo. Em caso de recusa na primeira submissão, o autor só irá apresentar o trabalho no evento caso realize as correções necessárias e reenvie o trabalho dentro de novo prazo determinado no cronograma.
10. A inscrição na modalidade Autor não será efetivada sem o envio do resumo. Em caso de “aceite mediante correções”, o autor só irá apresentar o trabalho no evento caso realize as correções necessárias e reenvie o trabalho dentro do prazo determinado através do e-mail informando a situação do trabalho submetido.
11. Caso o trabalho seja desenvolvido em grupo (sendo um autor, três coautores e até dois professores orientadores), todos os envolvidos deverão realizar a inscrição na modalidade escolhida, anteriormente à submissão, porém apenas um dos autores deverá realizar a submissão do trabalho.
12. A submissão do trabalho em quaisquer das modalidades descritas no item 4 não configura sua imediata aceitação. O aceite da participação, seja para apresentação cultural, de trabalhos originais, protótipos ou para oferta de oficinas, será realizado por uma comissão designada. A comissão julgará a submissão como aceita ou recusada no prazo determinado pelo cronograma deste edital. No caso de primeira recusa, o cronograma prevê um prazo para segunda chance de submissão, não havendo terceira oportunidade.
13. O participante que inscrever trabalhos nas modalidades, receberá o parecer da comissão no e-mail informado no ato da inscrição.

## V - APRESENTAÇÃO DE RESUMO - PÔSTER

14. Todos os trabalhos serão submetidos via SUAP na área temática “Abordagem Ciência, Tecnologia e Sociedade - CTS” e deverá ser indicado no arquivo do resumo submetido ([Modelo](#)) a área (Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística; Letras e Artes) em que o resumo pertence.
15. Para inscrição de trabalhos para apresentação na modalidade pôster, os participantes deverão realizar duas etapas de inscrição:
  - 15.1. Inscrição no evento “Semana Integrada - Pôster” pelo link: <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/293/> **por todos os autores do trabalho.**
  - 15.2. Submissão do resumo pelo link <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/293/> de acordo com as normas constantes no ANEXO 1 por quaisquer um dos autores.
16. Os trabalhos poderão conter 1 (um) autor principal, até 3 (três) coautores e até 2 (dois) orientadores, sendo que cada participante pode submeter até 3 (três) trabalhos, seja como autor principal ou coautor. Caso exceda o número de participações definidas por este edital, apenas os três últimos trabalhos enviados serão considerados.
17. Findado o prazo de avaliação dos resumos conforme o cronograma, os participantes que tiveram trabalhos inscritos receberão o resultado do aceite ou recusa do trabalho no e-mail informado no ato da submissão do trabalho.
18. Os participantes que tiverem o trabalho recusado, poderão realizar uma nova submissão considerando os ajustes sugeridos pelo revisor conforme os prazos estabelecidos no cronograma. No caso de nova recusa, não haverá possibilidade de uma

terceira submissão.

19. Após o encerramento do período de submissão não será permitido nenhum tipo de correção ou substituição dos arquivos. A comissão de avaliação observará os critérios descritos no ANEXO 2.

20. A apresentação do trabalho na modalidade pôster deve ser realizada por algum dos autores indicados na inscrição na data e hora que serão divulgados na programação no [site do evento](#).

21. Os apresentadores deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 10 minutos, identificando-se ao coordenador da sessão. O tempo estipulado para a apresentação, deverá ser rigorosamente obedecido.

## VI - APRESENTAÇÃO DE RESUMO - ORAL

22. Todos os trabalhos serão submetidos via SUAP na área temática “Abordagem Ciência, Tecnologia e Sociedade - CTS” e deverá ser indicado no arquivo do resumo submetido ([Modelo](#)) a área (Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Linguística; Letras e Artes) em que o resumo pertence.

23. Para inscrição de trabalhos para apresentação na modalidade apresentação oral, os participantes deverão realizar duas etapas de inscrição:

23.1. Inscrição no evento “Semana Integrada - Apresentação Oral” pelo link <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/296/> por todos os autores do trabalho.

23.2. Submissão do resumo pelo link <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/296/> de acordo com as normas constantes no ANEXO 1 por quaisquer um dos autores.

24. Os trabalhos poderão conter 1 (um) autor principal, até 3 (três) coautores e até 2 (dois) orientadores, sendo que cada participante pode submeter até 3 (três) trabalhos, seja como autor principal ou coautor. Caso exceda o número de participações definidas por este edital, apenas os três últimos trabalhos enviados serão considerados.

25. Findado o prazo de avaliação dos resumos conforme o cronograma, os participantes que tiveram trabalhos inscritos receberão o resultado do aceite ou recusa do trabalho no e-mail informado no ato da submissão do trabalho.

26. Os participantes que tiverem o trabalho recusado, poderão realizar uma nova submissão considerando os ajustes sugeridos pelo revisor conforme os prazos estabelecidos no cronograma. No caso de nova recusa, não haverá possibilidade de uma terceira submissão.

27. Os trabalhos deverão ser apresentados pelo autor principal ou por um dos coautores indicados na inscrição. As apresentações deverão ser elaboradas conforme [modelo disponível](#) no [site do evento](#).

28. As apresentações serão agendadas pela organização do evento. Os horários e locais serão informados previamente no [site do evento](#).

29. Os apresentadores deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 10 minutos, identificando-se ao coordenador da sessão. O tempo estipulado para a apresentação, deverá ser rigorosamente obedecido.

30. As sessões de exposições orais serão conduzidas por um coordenador de sessão, que controlará o tempo e mediará o debate entre o público presente. Cada apresentação terá duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos, com 5 minutos para arguição.

31. Todo o material necessário para a apresentação deverá ser providenciado pelos apresentadores, com exceção dos projetores que estarão disponíveis para a utilização. Em casos de dúvida, devem consultar a comissão organizadora com antecedência.

## VII - PROTÓTIPO

32. Todos os trabalhos serão submetidos via SUAP na área temática “Abordagem Ciência,

Tecnologia e Sociedade - CTS” e deverá ser indicado no arquivo do resumo submetido ([Modelo](#)) a área (Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde; Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências Humanas; Ciências Sociais Aplicadas; Lingüística; Letras e Artes) em que o resumo pertence.

33. Para inscrição de trabalhos na modalidade Apresentação de Protótipo, os participantes deverão realizar duas etapas de inscrição:

33.1. Inscrição no evento “Semana Integrada - Protótipo” pelo link: <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/292/> por todos os autores do trabalho.

33.2. Submissão do resumo pelo link <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/292/> de acordo com as normas constantes no ANEXO 1 por quaisquer um dos autores.

34. Os trabalhos poderão conter 1 (um) autor principal, até 3 (três) coautores e até 2 (dois) orientadores, sendo que cada participante pode submeter até 3 (três) trabalhos, seja como autor principal ou coautor. Caso exceda o número de participações definidas por este edital, apenas os três últimos trabalhos enviados serão considerados.

35. Findado o prazo de avaliação dos resumos conforme o cronograma, os participantes que tiveram trabalhos inscritos receberão o resultado do aceite ou recusa do trabalho no e-mail informado no ato da submissão do trabalho.

36. Os participantes que tiverem o trabalho recusado, poderão realizar uma nova submissão considerando os ajustes sugeridos pelo revisor conforme os prazos estabelecidos no cronograma. No caso de nova recusa, não haverá possibilidade de uma terceira submissão.

37. Os trabalhos submetidos nas inscrições para apresentação de protótipos **sem auxílio financeiro**, deverão se enquadrar nos tipos de inovação:

37.1. O desenvolvimento de protótipos e/ou modelos que caracteriza este Edital, deve envolver ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de modelo de negócio; de modelo organizacional; de tecnologia.

37.2. Inovação de produto – é a concepção de um novo bem (material/tangível) ou modificações nas características dos já existentes (ex.: caneta, motor, aparelho de imagem, recipientes etc.).

37.3. Inovação de serviço – é a concepção ou alteração de um bem não material (intangível) por meio de procedimentos que atendem uma necessidade específica de um cliente (ex.: higienização, limpeza, segurança, reprografia etc.).

37.4. Inovação de processo – é a concepção de uma nova forma de se produzir (fazer) um bem ou serviço ou alteração da forma já existente (ex.: uma tecnologia nova, uma nova matéria prima, uma nova forma de treinar, supressão ou aglutinação de funções, etc.).

37.5. Inovação de marketing – é a concepção ou alteração da forma de:

a) obter os procedimentos para se apresentar um produto – bem ou serviço (ex.: embalagem);

b) definir seu preço (ex.: estrutura de custo);

c) viabilizar um produto na praça (ex.: localização, distribuição etc.);

d) promover junto aos clientes (ex.: promoção, publicidade, relações públicas etc.).

37.6. Inovação de negócios – é a concepção ou alteração da forma de se oferecer um produto ou serviço aos interessados – mercado (ex.: estrutura de custo, logística, financiamento etc.).

37.7. Inovação organizacional – é a concepção ou alteração da forma de uma organização se estruturar (organizar-se para funcionar) para ter mais rapidez, agilidade, flexibilidade e capilaridade na consecução de seu objetivo (ex.: organograma, funcionograma, hierarquia, downsizing etc.).

38. No ato da inscrição, o participante que desejar apresentar protótipo, deverá submeter seu trabalho conforme as normas do item VII e indicar a modalidade exposição de protótipo.

39. A exposição de protótipos e produtos ocorrerá em horários previamente estabelecidos através de um cronograma divulgado no [site do evento](#). Cada apresentação terá duração mínima de 10 minutos e máxima de 15 minutos, com 5 minutos para arguição.

## VIII - APRESENTAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

40. Para as apresentações culturais e artísticas as inscrições podem ser realizadas nas seguintes modalidades (ver Quadro 1):

**Quadro 1:**

<b>MODALIDADE</b>	<b>FORMATO DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>Nº DE PARTICIPANTES</b>	<b>DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO</b>
<p><b>I. Exposição de Artes Visuais</b></p> <p>As produções deverão ser de autoria própria, não podendo ser cópia de trabalho de outros artistas e não ter sido apresentado em edições anteriores do Festival Cultural.</p>	<p>Desenho, gravura, escultura, pintura, fotografia, artesanato, entre outros.</p> <p>Nº de produções: a proposta deve apresentar uma série de no mínimo 4 (quatro) trabalhos e deverão estar afixados com descrição técnica, nome do(a) autor(a) da obra, título da obra, material utilizado e dimensões da obra.</p>	<p>Até 02 (duas) pessoas.</p>	<p>As exposições terão permanência durante todo o período do evento, em locais a serem definidos pela comissão.</p>
<p><b>II. Mostra de Audiovisual</b></p> <p>Os vídeos deverão ser de autoria própria, não podendo ser cópia de outros trabalhos e não ter sido apresentado em edições anteriores do Festival Cultural.</p>	<p>Filmes de curta metragem, animação, documentários, entre outros.</p> <p>Para participar da seleção serão aceitos arquivos em formato MP4, MOV, MPEG2 e AVI com resolução mínima de 720 x 1080p e gravados preferencialmente na horizontal.</p>	<p>Até 03 (três) pessoas.</p>	<p>Até 10 (dez) minutos contabilizando-se créditos.</p>
<p><b>III. Literatura</b></p> <p>As produções poderão ser de autoria própria ou consagradas nas</p>	<p>Declamação de poema/poesia, saraus, contação de histórias, cordel, entre outros.</p>	<p>Até 02 (duas) pessoas.</p>	<p>Até 10 (dez) minutos.</p>

obras de outros autores devidamente referenciados.			
<p>IV. Música</p> <p>Não haverá diferenciação em relação à música inédita ou conhecida. Serão aceitos todos os estilos e gêneros.</p>	<p>A categoria música divide-se em música instrumental e música vocal.</p> <p>No que diz respeito à música vocal, ficará a critério do(a) participante ser acompanhado(a) ou não por instrumentos, ou seja, poderão ser realizadas apresentações à capela.</p>	Até 08 (oito) pessoas.	Máximo de 30 (trinta) minutos.
<p>V. Teatro e performance</p> <p>As peças poderão ser de autoria própria ou já consagradas nos trabalhos de outros dramaturgos devidamente referenciados.</p>	Serão aceitos todos os gêneros que fazem parte da dramaturgia.	Até 10 (dez) pessoas.	Máximo de 30 (trinta) minutos.
VII. Dança	<p>A categoria dança divide-se em dança solo e dança em grupo.</p> <p>Não haverá distinção no que diz respeito à origem e a estilos de danças.</p>	Até 08 (oito) pessoas.	Máximo de 15 (quinze) minutos.

41. Para inscrição de trabalhos para apresentação cultural e artística, os participantes deverão realizar duas etapas de inscrição:
  - 41.1. Inscrição no evento “Semana Integrada - apresentação cultural e artística” pelo link: <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/291/>. por todos os autores do trabalho.
  - 41.2. Submissão do resumo pelo link <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/291/> de acordo com as normas constantes no ANEXO 1 por quaisquer um dos autores.
42. Findado o prazo de avaliação dos resumos conforme o cronograma, os participantes que tiveram trabalhos inscritos receberão o resultado do aceite ou recusa do trabalho no e-mail informado no ato da submissão do trabalho.
43. Os participantes que tiverem o trabalho recusado, poderão realizar uma nova submissão considerando os ajustes sugeridos pelo revisor conforme os prazos estabelecidos no cronograma. No caso de nova recusa, não haverá possibilidade de uma terceira submissão.
44. Os critérios de aceitação dos trabalhos inscritos levarão em conta:
  - I. O preenchimento da inscrição, via SUAP, de maneira correta;
  - II. A viabilidade logística, técnica e operacional da proposta submetida;
  - III. A originalidade e/ou a qualidade artística da proposta;
  - IV. A duração da apresentação, respeitando-se os limites estabelecidos no Quadro 1;
  - V. A heterogeneidade das atividades visando abranger as diferentes modalidades.
45. É obrigatória a indicação e preenchimento dos dados do orientador para cada proposta inscrita.
46. A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie de obras, apresentações e demais atividades é de exclusividade do/a(s) proponente(s).
47. O Campus Jaguariaíva disponibilizará, no local do evento, os seguintes equipamentos: 01 caixa de som multiuso para PA; 01 mesa de som com 12 canais; 04 microfones sem fio sem pedestal. Outros equipamentos (cabos, microfones, amplificadores e instrumentos) deverão ser providenciados pelos proponentes.
48. O local para as apresentações poderá compreender os seguintes espaços: auditório, corredores e pátio.
49. A Comissão organizadora não se responsabilizará pelo transporte, perdas e/ou danos de equipamentos, obras e materiais (diversos) dos participantes.
50. Será de responsabilidade dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.
51. Caberá aos participantes a montagem e a desmontagem e recolhimento dos materiais utilizados, deixando o ambiente limpo e organizado.
52. Não haverá premiação específica das atividades culturais/artísticas selecionadas e apresentadas.
53. Todos os apresentadores terão direito a certificado de participação.
54. A viabilidade das atividades, para todas as modalidades, está condicionada aos aspectos logísticos, técnicos e operacionais do Evento.
55. Estão proibidas apresentações com nudez, seminudez, que incentivem a violência e o uso de drogas; que tenham cunho publicitário, discriminatório ou político partidário, que configurem prática de proselitismo religioso ou que contrariem dispositivos legais.
56. Serão vetadas apresentações que prejudiquem a integridade física do local e/ou do público.
57. São proibidas em todas as apresentações, coreografias com animais, objetos cortantes, líquidos em geral, fogo (velas, tochas), purpurina, papéis picados ou similares que possam danificar o palco e/ou atentar pela segurança do público.
58. Ficam restritas todas as ações que firam as prerrogativas das leis, resoluções, portarias, normativas e instruções do IFPR.
59. As informações fornecidas no ato da inscrição são exclusivamente de responsabilidade do proponente.

## IX - OFERTA DE OFICINAS

60. Para inscrição de propostas na modalidade oferta de oficina, os participantes/proponentes deverão realizar duas etapas de inscrição:

60.1. Inscrição no evento “Semana Integrada - Oficina” pelo link: <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/294/>. por todos os autores da proposta.

60.2. Submissão do resumo pelo link <https://suap.ifpr.edu.br/eventos/inscricao/294/> de acordo com as normas constantes no ANEXO 1 por quaisquer um dos autores.

61. As oficinas ofertadas no período diurno poderão ter duração mínima de 4h (quatro horas) e máxima de 8h (oito horas). Enquanto que as oficinas do período noturno terão a duração máxima de 3h (três horas). O tempo de duração da oficina deverá estar descrito no resumo, conforme o [Modelo](#).

62. No caso da inscrição para a oferta de oficinas: as oficinas propostas NÃO poderão fazer uso dos laboratórios sem o envolvimento e a presença de um servidor do campus para a realização e acompanhamento.

63. O autor/proponente principal e coautores poderão apresentar somente 1 (uma) proposta de oferta de oficina. Os orientadores poderão estar presentes em mais de uma oficina, desde que haja outro orientador inscrito na proposta. As propostas poderão conter 1 (um) autor principal, até 3 (três) coautores e até 2 (dois) orientadores. Caso exceda o número de participações definidas por este edital, apenas a última proposta enviada será considerada.

64. Findado o prazo de avaliação das propostas conforme o cronograma, os participantes que tiveram propostas inscritas receberão o resultado do aceite ou recusa do trabalho no e-mail informado no ato da submissão do trabalho.

65. Os proponentes que tiverem a proposta recusada, poderão realizar uma nova submissão considerando os ajustes sugeridos pelo revisor conforme os prazos estabelecidos no cronograma. No caso de nova recusa, não haverá possibilidade de uma terceira submissão.

66. Após o encerramento do período de submissão não será permitido nenhum tipo de correção ou substituição dos arquivos. A comissão de avaliação observará os critérios descritos no ANEXO 2.

67. A oferta da oficina deve ser realizada por pelo menos um dos proponentes indicados na inscrição na data e hora que serão divulgados na programação no [site do evento](#).

68. Os proponentes deverão comparecer ao local com antecedência mínima de 10 minutos, identificando-se ao coordenador da sessão. O tempo determinado para a oferta da oficina, deverá ser rigorosamente obedecido.

69. Dos recursos materiais para a realização das oficinas:

69.1. O proponente deverá informar os materiais necessários para a realização da oficina no momento da inscrição, conforme o [Modelo](#).

69.2. O material necessário para a realização da oficina deverá ser, preferencialmente, suprido pelo proponente e/ou colaborador da proposta;

69.3. Materiais específicos que não estejam disponíveis no almoxarifado da instituição serão de responsabilidade do proponente.

69.4. As solicitações de material para a realização de oficinas que não estejam disponíveis no almoxarifado da instituição, serão analisadas pela comissão organizadora, podendo ser aprovadas integralmente, parcialmente ou negadas.

70. Da estrutura física para a realização das oficinas:

70.1. O proponente deverá informar a sugestão da estrutura física que pretende utilizar para a oferta da oficina no momento da inscrição, conforme o [Modelo](#).

70.2. O evento terá à disposição:

- a) salas de aula;
- b) quadra poliesportiva;
- c) auditório;
- d) laboratórios.

70.3. Poderão ainda ser ofertadas oficinas ao ar livre.

71. A comissão organizadora poderá solicitar alterações e/ou adequações nas propostas aprovadas.

## X - ANAIS DO EVENTO E CERTIFICAÇÕES

72. Os Anais do Evento serão disponibilizados no [site do evento](#). Os resumos serão organizados de acordo com as áreas temáticas indicadas pelos autores no ato da submissão dos resumos.

73. Todos os participantes inscritos nas modalidades receberão os certificados pelo e-mail indicado no momento da inscrição.

74. Os trabalhos aprovados só serão publicados nos anais mediante a apresentação no evento por um dos autores.

## XI - CRONOGRAMA

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital Interno	03 de agosto
Abertura da chamada	03 de agosto
Submissão dos trabalhos	03 de agosto a 25 de agosto
Divulgação dos trabalhos inscritos	26 de agosto
Período de avaliação dos trabalhos	26 de agosto a 01 de setembro
Resultado parcial das avaliações	03 de setembro a partir das 17:00 h
Período de ajustes e nova submissão para os trabalhos recusados	03 de setembro a 05 de setembro
Período de avaliação dos trabalhos	06 de setembro a 09 de setembro
Resultado final das avaliações	11 de setembro a partir das 17:00 h
Homologação dos trabalhos aprovados	12 de setembro
Divulgação do ensalamento e ordem de apresentação	13 de setembro

Realização do evento

de 16 a 21 de setembro de 2024

## IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

75. À Comissão Organizadora do Evento, designada por meio da Portaria DG/JAGUARIAÍVA/IFPR Nº 322, de 03 de junho de 2024, caberá resolver os casos omissos e situações não previstas nesta chamada.

76. As informações fornecidas no ato da inscrição, bem como nos resumos e apresentações são exclusivamente de responsabilidade do autor.

77. O cronograma das apresentações será divulgado no [site do evento](#) e é de responsabilidade do autor verificar as atualizações referentes à Semana Integrada e as datas e horários das apresentações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINA BARRETO HONORATO FERREIRA, COORDENADOR(A)**, em 02/08/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA KOZUKI, Servidor Docente**, em 02/08/2024, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER MIOTTO ALESSIO, Coordenador(a) de Curso**, em 02/08/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELY KAORI HIRATA, Servidor Docente**, em 02/08/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN RICARDO GONCALVES FRANCA, DIRETOR(a)**, em 02/08/2024, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3103545** e o código CRC **9D0F98AC**.

### ANEXO 1 Normas para submissão de trabalhos

Os trabalhos submetidos devem respeitar o [modelo disponível](#) no site do evento seguindo as instruções abaixo:

- O texto do resumo deverá ser organizado no formato para folha de papel A4 (210 x 297 mm), com todas as margens de 2,5 cm.

- O título do trabalho deverá ser escrito em fonte Arial, tamanho 12, letras maiúsculas, centralizado e em negrito.
- Deve-se deixar um espaço duplo e acrescentar, em seguida, por extenso, primeira letra maiúscula e restante minúsculas, o(s) nome(s) completo(s) do(s) componentes(s) da equipe de trabalho. As qualificações tais como instituição de vinculação e e-mail deverão ser apresentados imediatamente abaixo do(s) nome(s) do(s) autor(es). Utilizar chamada numérica crescente sobrescrita para indicação das informações dos respectivos autores ([modelo no site](#)). Fonte Arial, tamanho 11.
- O texto deverá ser escrito na fonte Arial, tamanho 11, com espaçamento simples entre linhas e justificado. O resumo que comporá o trabalho deverá apresentar o objetivo da pesquisa de forma clara e concisa, os métodos de forma resumida, os resultados mais relevantes e as conclusões. O texto deve apresentar até 350 a 500 palavras, frases curtas, completas e com conexão entre si. Não deve apresentar citações bibliográficas.
- Após o texto, acrescentar espaço duplo e de 3 a 5 palavras-chave, precedidas pelo termo "Palavras-chave:", em fonte Arial tamanho 11. As palavras chaves não devem repetir palavras do título e devem ser separadas por vírgula e iniciadas com letra minúscula, inclusive o primeiro termo.
- Acrescentar ao final, o nome da fonte financiadora, quando houver, precedida pelo termo "Fonte financiadora:", em Arial tamanho 11. Separar por vírgula caso haja mais de uma.
- A qualidade do texto (gramática, ortografia e digitação), assim como as opiniões e conceitos emitidos nos trabalhos são de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es). Os resumos serão publicados na forma em que forem enviados pelos autores.
- Um dos autores do trabalho deverá submeter (via SUAP) o arquivo no formato .DOC ou .DOCX que será encaminhado aos pareceristas.

## ANEXO 2

### **Critérios de avaliação dos trabalhos submetidos pela comissão julgadora**

A comissão julgadora norteará suas avaliações de acordo com os seguintes critérios:

- Conteúdo em conformidade com o título do trabalho;
- Capacidade de síntese, considerando clareza, coesão e adequação de linguagem do texto;
- Consistência metodológica;
- Redação científica de acordo com a norma culta da língua portuguesa;
- Formato do texto em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;
- Que não representem proposta ou intenções de se realizar um determinado estudo sem apresentação de resultado, com exceção das seguintes modalidades: Oferta de oficinas e Apresentação Cultural.

JAGUARIAÍVA-COPEX/JAGUARIAÍVA

Av. Eloy Martins Passos Felix, Rod. 151 Km 213,7 Jaguariaíva - PR | CEP  
CEP 84200-000 - Brasil